

Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 186/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Saudade do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, "a" da Lei Orgânica do Município e pelo art. 7° da Lei Municipal n° 763, de 14 de maio de 2013.

Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, na Escola Municipal Padre Felipe Sieira, para o mandato do Conselho Tutelar de Saudade do Iguaçu, referente ao período de 2016 à 2019, e:

Considerando a posse dos eleitos realizada em 10 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e seus suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Saudade do Iguaçu:

Membros Titulares:

- Erlaine Biondo:
- Maria Bitencourt da Silva;
- Maria de Fatima Silvestri:
- Sirley Claudia de Almeida;
- Solange Aparecida da Silveira.

Membros Suplentes:

- Neusa Ceolin;
- Geissa Kasie Comerlato;
- Naiara Bosio;
- Marineia Cemin.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br | Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 454, de 04 de junho de 2008 e alterações, em total conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 23 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 23 de novembro de 2018.

MAURO CÉSAR CENCI Prefeito Municipal